



**SOCRED S.A - SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR**  
R dos Mundurucus, nº 3100, sala 1303, Cremacao, Belem, Para, CEP 66.040-033  
**CNPJ: 09.210.106/0001-94**

## **Demonstrações Contábeis em 30 de junho de 2020**

### **Demonstrativos compreendidos:**

- Termo Declaratório;
- Relatório da Administração;
- Demonstração do Resultado do Exercício;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado Abrangente;
- Demonstração das Mutações do Exercício;
- Demonstração do Fluxo de Caixa;
- Notas Explicativas.

Obs: De acordo com a Resolução 3.198/04, devem ser auditados por auditores independentes as demonstrações contábeis, inclusive notas explicativas, das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, exceto as sociedades de crédito ao microempendedor.

Demonstrações divulgadas no site <https://www.socredsa.com.br/> em **31/08/2020**.

A Diretoria da **SOCRED** declara a veracidade e consistência das informações contidas nos demonstrativos elencados.

RAIMUNDO NONATO  
NOGUEIRA DA  
COSTA:04818369268

Assinado de forma digital por  
RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA  
DA COSTA:04818369268  
Dados: 2020.08.27 14:34:02 -03'00'

Raimundo Nonato Nogueira da Costa  
Diretor Responsável

**conadec**  
CONTABILIDADE  
CRC SC 030018/O-3

Assinado de forma digital  
por PAULO EDUARDO  
PEREIRA:04167896923  
Dados: 2020.09.02 11:50:05  
-03'00'

Paulo Eduardo Pereira  
CRC SC 030018/O-3

R dos Mundurucus nº 3100, sala 1303, Bairro Cremação  
Belém, Pará, CEP 66.040-033  
Tel: (91) 3242-3361



## TERMO DECLARATÓRIO

Eu, RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA DA COSTA, brasileiro, casado, economista, Portador da célula de identidade RG nº 2.813.744 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob nº 048.183.692-68, residente e domiciliado à Rua Mundurucus, 3333, apto 1402, Cremação, CEP 66040-033, na cidade de Belém - PA, assumo inteira responsabilidade pelo conteúdo dos documentos contidos no arquivo. Declaro estar de inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a falsidade nas informações implicará nas penalidades cabíveis.

14 de agosto de 2020

RAIMUNDO NONATO  
NOGUEIRA DA  
COSTA:04818369268

Assinado de forma digital por  
RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA  
DA COSTA:04818369268  
Dados: 2020.08.27 14:37:02 -03'00'

Raimundo Nonato Nogueira da Costa  
Diretor Responsável



## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Interessados: A SOCRÉD S.A - SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR, em cumprimento às disposições legais submete à apreciação de V.Sas. as respectivas Demonstrações Contábeis acompanhadas das Notas Explicativas, relativas ao exercício findo em 30 de junho de 2020. Pretendemos para o próximo exercício manter os esforços para a continuidade da ampliação e sucesso dos negócios.

A Diretoria

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2019 E 30 DE JUNHO DE 2020 (Em reais mil)

### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A SOCRÉD S.A - SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR, constituída em 10 de outubro de 2007, tem por objeto a concessão de crédito a pessoas físicas, a microempresas e a empresas de pequeno porte, com vistas na viabilização de empreendimentos de natureza profissional, comercial ou industrial, equiparando-se às instituições financeiras para efeitos da legislação em vigor, podendo exercer outras atividades definidas pelo Conselho Monetário Nacional.

### 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotados no Brasil, observando as diretrizes contábeis estabelecidas pelo Banco Central do Brasil – BACEN, Conselho Monetário Nacional - CMN, em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF e os novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis CPC – aprovados pelo BACEN.

### 3. PRINCIPAIS CRITÉRIOS CONTÁBEIS ADOTADOS

#### a) Receitas e despesas

As receitas e despesas, bem como os direitos e obrigações, são reconhecidos e apropriados pelo regime de competência.



#### **b) Caixa e equivalentes de caixa**

Conforme Resolução nº 3.604/2008 do CMN inclui dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

#### **c) Aplicações interfinanceiras de liquidez**

As aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas ao custo de aplicação, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidas de provisão para desvalorização, quando aplicável.

#### **d) Valor de Recuperação de Ativos (impairment)**

De acordo com a Lei 11.638/07 é obrigatória a análise periódica sobre a recuperação dos valores registrados no ativo, entre eles os investimentos, o imobilizado, o intangível e o diferido. Seu objetivo é registrar possíveis perdas quando o valor de mercado for inferior ao valor contábil, bem como revisar e ajustar os critérios de depreciação e amortização. O Banco Central do Brasil regulamentou essa prática por meio da adoção do Pronunciamento Técnico CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos.

A instituição efetuou análise da recuperabilidade desses ativos e verificou que não há evidências nem indícios de desvalorização, em valores relevantes, de seus ativos registrados no permanente.

#### **e) Operações de Crédito**

As operações de crédito estão com seus valores atualizados e expressos pelo valor principal, acrescidos dos rendimentos e encargos decorridos até a data do balanço patrimonial. As rendas de operações ativas são apropriadas de forma “pro rata” dia. As operações prefixadas são registradas pelo valor de resgate reduzido pelos encargos a apropriar. As operações de crédito são classificadas nos respectivos níveis de risco, observando-se os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 2.682/1999 do CMN, a qual requer a classificação da carteira em nove níveis, sendo “AA” risco mínimo e “H” risco máximo. Ainda devem ser considerados os períodos de atrasos definidos conforme Resolução nº 2.682/1999 do CMN, para atribuições dos níveis de classificação dos clientes. As rendas de operações de crédito vencidas a mais de 60 dias são reconhecidas como receitas quando do seu efetivo recebimento, como determinado no artigo 9º da Resolução nº 2.682/1999 do CMN (nota explicativa nº 4).

#### **f) Provisão para créditos de liquidação duvidosa**

Esta provisão está constituída com base nos critérios de classificação das operações de crédito definidos pela Resolução nº 2.682/1999 do CMN e legislação complementar (nota explicativa nº 4).

#### **g) Imobilizado de uso**

É demonstrado pelo custo de aquisição, deduzida a respectiva depreciação, que é calculada pelo método linear, observando-se as seguintes taxas anuais: móveis e equipamentos de uso e instalações – 10%, sistema de processamento de dados e veículos – 20%.

#### **h) Outros valores e bens – Despesas antecipadas**

Os valores registrados nessas contas referem-se à aplicação de recursos em pagamentos antecipados, de que decorrerão para a Instituição benefícios ou prestações de serviços em períodos seguintes.

#### **i) Outras Obrigações – Sociais e Estatutárias e Fiscais e Previdenciárias.**

As provisões para pagamento dos tributos e encargos sociais incidentes sobre os resultados, as receitas e a folha de pagamento dos empregados são constituídas mensalmente e consideram, para cada um deles, a base de cálculo prevista na legislação tributária, previdenciária e trabalhista vigente. A contribuição ao Programa de Integração Social (PIS) é calculada à alíquota de 0,65%, aplicada sobre o total das receitas de prestação de serviços, ajustadas pelas deduções e exclusões previstas na legislação em vigor (Lei 10.637/2002 – art. 8º e Lei 10.833/2003 – art. 10º, inciso I). A Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) é calculada à alíquota de 3%, aplicável sobre a mesma base de cálculo do PIS (Lei 9.701/1988- art. 1º, Lei 9.718/1988- art. 3º, §§ 4º a 9º ). (nota explicativa nº 5 ).

#### **j) Imposto de Renda e Contribuição Social**

Foi constituída obrigação fiscal para pagamento do Imposto de Renda à alíquota-base de 15% sobre o lucro ajustado por adições e exclusões previstas na legislação fiscal, mais o adicional de 10%, para o lucro ajustado acima de R\$240.000,00 anual. A Contribuição Social foi calculada sobre o lucro ajustado antes do Imposto de Renda, na forma da legislação, à alíquota de 9%.

#### **k) Utilização de Estimativas**

Para a elaboração das Informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, é necessária a utilização e adequação de julgamento confiável no cálculo das estimativas contábeis. A instituição adota métodos coerentes e em consonância com o dispositivo legal adequado para o cálculo das estimativas referentes à constituição de provisões para ajustes ao valor de mercado, provisões para ativos e passivos contingentes, provisão para imposto de renda e outras similares que possam afetar alguns valores apresentados nas demonstrações e nas notas explicativas às demonstrações financeiras. Os resultados reais envolvendo a liquidação dessas estimativas podem apresentar valores diferentes dos estimados, face ao caráter impreciso que norteia a sua própria constituição. O mecanismo de cálculo das estimativas é revisto continuamente.

#### 4. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

As operações de crédito estão demonstradas contabilmente pelos seus níveis de vencimento, tipo de cliente e ramo de atividade, de acordo com a Resolução BACEN nº 2.682/99, pelos seguintes valores:

#### OPERAÇÕES DE CRÉDITO

	2020			2019		
	Circulante	Longo Prazo	Total	Circulante	Longo Prazo	Total
Empréstimos	1804	0	1804	1612	0	1612
Títulos Descontados	1522	0	1522	1238	0	1238
Financiamentos	0	0	0	0	0	0
	<b>3326</b>	<b>0</b>	<b>3326</b>	<b>2850</b>	<b>0</b>	<b>2850</b>
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	455	-	455	297	-	297
	<b>2871</b>	<b>-</b>	<b>2871</b>	<b>2553</b>	<b>-</b>	<b>2553</b>

Constituição para provisão para crédito de liquidação duvidosa por níveis de risco:

Nível de risco	% de Provisionamento	2020		2019	
		Saldo	Provisão	Saldo	Provisão
A	0,50%	2.612	13	2.417	12
B	1,00%	50	0	51	1
C	3,00%	5	1	3	0
D	10,00%	109	11	44	4
E	30,00%	44	13	75	22
F	50,00%	158	79	4	2
G	70,00%	33	23	1	1
H	100,00%	315	315	255	255
		<b>3.326</b>	<b>455</b>	<b>2.850</b>	<b>297</b>



## 5. OUTRAS OBRIGAÇÕES

Abaixo a composição das outras obrigações:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
<b>Outras obrigações</b>	<b>278</b>	<b>155</b>
Cobrança e arrecadação de tributos	1	10
Fiscais e previdenciárias	138	124
Credores Diversos País	139	21

## 6. OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMO

O saldo de 355 mil em 30 de junho de 2020 representa valores captados no mercado financeiro nacional para fomentar as operações da instituição.

## 7. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

### Capital Social

O capital social no primeiro semestre de 2020 era de R\$ 2.000.000,00.

### Reserva de Capital

A instituição possui reservas de R\$ 4.717,58 constituída.

### Reserva de Lucros

A empresa possui reservas de R\$ 1.962.547,24 constituída.



## 8. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES

A instituição está sujeita ao regime de tributação do Lucro Real anual e procede ao pagamento mensal do Imposto de Renda e Contribuição Social.

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>30/06/2020</b>
Contas de Resultado Credoras	753.137,44
Contas de Resultado Devedoras	-660.004,17
<b>Lucro /prejuízo antes dos Ajustes</b>	<b>93.133,27</b>
(+) Adições	380.702,04
(-) Exclusões	0
<b>Lucro Tributário Antes Comp. Prej. Exer. Anter.</b>	<b>473.835,31</b>
(-) Compensação Prejuízos Exerc. Anteriores	0
<b>Lucro Tributário Real</b>	<b>473.835,31</b>
Imposto de Renda – (15% + 10% adicional)	106.458,83
Contribuição Social- 9%	42.645,18

Expresso em Reais

## 9. GERENCIAMENTO DE RISCO

### RISCO DE CRÉDITO

Risco de crédito define-se como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco da contraparte, à de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação e a outros valores relacionados;





## **RISCO DE LIQUIDEZ**

O risco de liquidez define-se como a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, bem como de não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado;

## **RISCO OPERACIONAL**

O risco operacional define-se como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas ou de eventos externos, incluindo o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição;

## **RISCO SOCIOAMBIENTAL**

Atendendo as normas do Banco Central do Brasil, a Instituição edita a política de responsabilidade socioambiental, a qual contém princípios e diretrizes que norteiem as ações de natureza socioambiental nos negócios e na relação com as partes interessadas, incluindo diretrizes para prevenir e gerenciar riscos, impactos e oportunidades socioambientais na esfera de influência da organização, contribuindo para concretizar o seu compromisso empresarial com o desenvolvimento sustentável;

## **RISCO DE CAPITAL**

Com base na Resoluções do Banco Central do Brasil a Política de Gerenciamento de Risco de Capital tem como fim estabelecer diretrizes e estratégias para atender as necessidades de “funding” da Instituição, e atender a governança estabelecida pelo BACEN, observando para tanto os seguintes itens: Relevância: considerar o grau de concentração das operações de acordo com os compromissos do fluxo de caixa, evitando o descasamento do ativo com o passivo, prazos e taxas;

Proporcionalidade: Política compatível com o porte da Instituição.

**OUVIDORIA:** O Componente organizacional de ouvidoria encontra-se implementada via ABSCM instituição representativa de classe.



## 10. LIMITE OPERACIONAL (Acordo da Basileia)

A Instituição optou pela metodologia facultativa simplificada para apuração do requerimento mínimo de Patrimônio de Referência Simplificado - PRS5, conforme Res. 4.606/17. A mesma encontra-se enquadrada nos limites mínimos de capital e patrimônio compatível com o grau de risco da estrutura dos ativos, conforme normas vigentes do Banco Central do Brasil. O Índice de Basileia Simplificado ficou em 121,45 % ficando seu Patrimônio De Referência (PRS5) no fim de junho de 2020 em R\$ 3.911.294,09.

## 11. OUTRAS INFORMAÇÕES

Em conformidade com a Resolução nº. 1.184 / 2009, do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), informamos que a conclusão da Elaboração das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 30/06/2020 foi autorizada pelos sócios da SOCRED, em 31/08/2020.

RAIMUNDO NONATO  
NOGUEIRA DA  
COSTA:04818369268

Assinado de forma digital por  
RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA  
DA COSTA:04818369268  
Dados: 2020.08.27 14:37:52 -03'00'

Raimundo Nonato Nogueira da Costa  
Diretor Responsável

sonadec  
contabilidade  
CRC: 030018/0-3

Assinado de forma digital por  
PAULO EDUARDO  
PEREIRA:04167896923  
Dados: 2020.09.02 11:50:31  
-03'00'

Paulo Eduardo Pereira  
CRC 030018/0-3  
Contador

**SOCRED S.A. - SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE**  
**CNPJ 09.210.106/0001-94**

<b>BALANÇO PATRIMONIAL EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 2019 (em reais mil)</b>							
<b>ATIVO</b>				<b>PASSIVO</b>			
	<b>NE</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>		<b>NE</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
<b>CIRCULANTE</b>		<b><u>4.416</u></b>	<b><u>2.909</u></b>	<b>CIRCULANTE</b>		<b><u>633</u></b>	<b><u>214</u></b>
Disponibilidades		1444	355	Obrigações por empréstimo		355	59
				Empréstimos no País - Outras Instituições		355	59
Títulos E Val. Mob. E Inst. Fin. Derivativos		55	0				
Carteira Própria		55	0	<b>Outras obrigações</b>	<b>5</b>	<b>278</b>	<b>155</b>
<b>Operações de crédito</b>	<b>4</b>	<b>2.871</b>	<b>2.553</b>	Cobrança e arrec. de tributos		1	10
Operações de crédito		3326	2850	Fiscais e previdenciárias		138	124
(-) Provisões p/ operações de cred.liquid. Duv		-455	-297	Diversas		139	21
<b>Outros créditos</b>		<b>46</b>	<b>1</b>				
Rendas a receber		0	0	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>7</b>	<b><u>3.911</u></b>	<b><u>2.815</u></b>
Diversos		46	1	<b>Capital Social</b>		<b>3.911</b>	<b>2.815</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b><u>128</u></b>	<b><u>120</u></b>	Capital		2000	930
<b>Imobilizado</b>		<b>128</b>	<b>120</b>	Reservas de Capital		5	5
Outras Imobilizações de Uso		168	149	Reserva de Lucros		1962	1700
(-) Depreciações Acumuladas		-40	-29	Lucros/Prejuízos acumulados		-56	180
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>4.544</b>	<b>3.029</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO + PATR. LÍQUIDO</b>		<b>4.544</b>	<b>3.029</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

RAIMUNDO NONATO  
 NOGUEIRA DA  
 COSTA:04818369268

Assinado de forma digital por  
 RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA  
 DA COSTA:04818369268  
 Dados: 2020.08.27 14:38:26  
 -03'00'

**RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA DA COSTA**  
**Diretor**



Assinado de forma digital por  
 PAULO EDUARDO  
 PEREIRA:04167896923  
 Dados: 2020.09.02 11:50:44 -03'00'

**PAULO EDUARDO PEREIRA**  
**CRC SC 030018/9-3**

**SOCRED S.A. - SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE**  
**CNPJ 09.210.106/0001-94**  
**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**

SEMESTRES FINDOS EM JUNHO DE 2020 E 2019 (em reais mil, exceto o lucro líquido por ação - R\$)

	2020	2019
<b>RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>	<b><u>668</u></b>	<b><u>979</u></b>
Operações de crédito	668	979
<b>DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>	<b><u>-387</u></b>	<b><u>-429</u></b>
Operações de empréstimos e repasses	-6	0
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	-381	-429
<b>RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>	<b><u>281</u></b>	<b><u>550</u></b>
<b>OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b><u>-188</u></b>	<b><u>-234</u></b>
Receitas de prestação de serviços	22	0
Rendas de tarifas bancárias	63	96
Despesas de pessoal	-76	-115
Outras despesas administrativas	-141	-120
Despesas tributárias	-38	-59
Outras despesas operacionais	-18	-36
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b><u>93</u></b>	<b><u>316</u></b>
<b>RESULTADO NÃO OPERACIONAL</b>	<b><u>0</u></b>	<b><u>0</u></b>
<b>RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO</b>	<b><u>93</u></b>	<b><u>316</u></b>
<b>IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	<b><u>-149</u></b>	<b><u>-136</u></b>
Provisão para imposto de renda	-106	-97
Provisão para contribuição social	-43	-39
<b>LUCRO LÍQUIDO/PREJUÍZO DO PERÍODO</b>	<b><u>-56</u></b>	<b><u>180</u></b>
Lucro por ação	<b>(0,0280)</b>	<b>0,2017</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

RAIMUNDO NONATO  
 NOGUEIRA DA  
 COSTA:04818369268

Assinado de forma digital por  
 RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA  
 DA COSTA:04818369268  
 Dados: 2020.08.27 14:38:57 -03'00'

**RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA DA COSTA**  
 Diretor

**conadec**  
 CONTABILIDADE  
 CRC SC 030018/9-3

Assinado de forma digital por  
 PAULO EDUARDO  
 PEREIRA:04167896923  
 Dados: 2020.09.02 11:50:56 -03'00'

**PAULO EDUARDO PEREIRA**  
 CRC SC 030018/9-3

SOCRED S.A. - SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CNPJ 09.210.106/0001-94

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

SEMESTRES FINDOS EM JUNHO DE 2020 E 2019 (em reais mil)

EVENTOS	CAPITAL REALIZADO	AUMENTO DE CAPITAL	RESERVAS DE CAPITAL	RESERVAS DE LUCROS	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
				LEGAL		
SALDOS EM 1° DE JANEIRO DE 2019	930	0	5	1700	0	2635
2 - LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	0	0	0	0	180	180
SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2019	930	0	5	1700	180	2815
MUTAÇÕES DO EXERCÍCIO	0	0	0	0	180	180
SALDOS EM 1° DE JANEIRO DE 2020	930	1070	5	1962	0	3967
3 - LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	0	0	0	0	-56	-56
6 - AUMENTO DE CAPITAL	1070	-1070	0	0	0	0
SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2020	2000	0	5	1962	-56	3911
MUTAÇÕES DO EXERCÍCIO	1070	-1070	0	0	-56	-56

RAIMUNDO NONATO  
NOGUEIRA DA  
COSTA:04818369268

Assinado de forma digital por  
RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA  
DA COSTA:04818369268  
Dados: 2020.08.27 14:39:26  
-03'00'

RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA DA COSTA

Diretor

**sonadec**  
contabilidade  
CRCSC 030018/O-3

Assinado de forma digital por  
PAULO EDUARDO  
PEREIRA:04167896923  
Dados: 2020.09.02 11:51:06 -03'00'

PAULO EDUARDO PEREIRA

CRC SC 030018/9-3

SOCRED S.A. - SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CNPJ 09.210.106/0001-94

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 2019 (em reais mil, exceto o lucro líquido por ação – R\$ )

	2020	2019
<b>LUCRO LÍQUIDO/PREJUÍZO DO PERÍODO</b>	<b>-56</b>	<b>180</b>
Outros Resultados Abrangentes	0	0
<b>TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE</b>	<b>-56</b>	<b>180</b>
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.		

RAIMUNDO NONATO  
NOGUEIRA DA  
COSTA:04818369268

Assinado de forma digital por  
RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA  
DA COSTA:04818369268  
Dados: 2020.08.27 14:40:34  
-03'00'

RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA DA COSTA  
Diretor



Assinado de forma digital por  
PAULO EDUARDO  
PEREIRA:04167896923  
Dados: 2020.09.02 11:51:18 -03'00'

PAULO EDUARDO PEREIRA  
CRC SC 030018/9-3

SOCRED S.A. - SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CNPJ 09.210.106/0001-94

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 2019 (em reais mil)

	2020	2019
<b>1. Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>		
1.1 Lucro/Prejuízo do período	-56	180
1.2 Ajustes por Depreciação	3	29
1.3 Ajustes por Provisão para créditos de liquidação duvidosa	217	116
<b>2. Variação de Ativos e Obrigações</b>	<b>164</b>	<b>325</b>
2.1 (Aumento) Redução dos Ativos: Títulos e valores mobiliários	1	1
2.2 (Aumento) Redução dos Ativos: Operações de crédito	487	-326
2.3 (Aumento) Redução dos Ativos: Outros créditos	-45	0
2.4 Outros valores e bens	0	0
2.5 Aumento (Redução) nos Passivos Outras obrigações	120	59
2.6 Aumento (Redução) nos Passivos Credores diversos País	-10	-2
<b>3. Caixa Líquido das Atividades Operacionais</b>	<b>717</b>	<b>57</b>
4.1 Aquisições Ativo Imobilizado	2	-22
<b>4. Caixa Líquido das Atividades de Investimento</b>	<b>2</b>	<b>-22</b>
5.1 Empréstimos País	191	53
5.2 Dividendos pagos	0	0
<b>5. Caixa Líquido das Atividades de financiamento</b>	<b>191</b>	<b>53</b>
<b>6. Variação no caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>910</b>	<b>88</b>
<b>7. Caixa e equivalente de caixa no início do exercício</b>	<b>589</b>	<b>267</b>
<b>8. Caixa e equivalente de caixa no final do exercício</b>	<b>1.499</b>	<b>355</b>
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.		

RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA  
DA COSTA:04818369268

Assinado de forma digital por RAIMUNDO  
NONATO NOGUEIRA DA COSTA:04818369268  
Dados: 2020.08.27 14:41:33 -03'00'



Assinado de forma digital por PAULO EDUARDO  
PEREIRA:04167896923  
Dados: 2020.09.02 11:51:33 -03'00'

**RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA DA COSTA**

**Diretor**

**PAULO EDUARDO PEREIRA**

**CRC SC 030018/9-3**